



COMUNICADO Nº 013/2012-CEV/UECE
(24 de fevereiro de 2012)

Dispõe sobre o agendamento da vista do laudo do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde do Concurso para Agente Penitenciário do Estado do Ceará - 2011 e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna públicas** informações referentes ao agendamento da vista do laudo do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde – Etapa da 2ª Fase do Concurso Público para Agente Penitenciário do Estado do Ceará regulamentado pelo Edital Nº 29/2011 - SEPLAG/SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011:

- 1.** A vista do laudo do Exame Toxicológico, para os candidatos que protocolaram requerimento neste sentido, será realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2012 na sede da CEV/UECE, no campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 2.** Na fase de recurso os laudos foram novamente conferidos e ficou confirmado o resultado positivo (não apto).
- 3.** Todos os recursos foram indeferidos (negados) tendo em vista que as amostras positivas passaram por prova e contraprova laboratorial para confirmação do resultado positivo.

Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2012.

Luiz Eduardo Farias Bezerra
PRESIDENTE DA CEV/UECE